

Tatuí, 12 de dezembro de 2017.

OFÍCIO SEPLAG nº 367/2017
(RESPOSTA AO REQUERIMENTO nº 1713/2017).

À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR RODOLPHO HESSEL FRANGANIELLO**, quanto a seguinte questão formulada:

Que nos informe a respeito das tratativas entre a Prefeitura Municipal e os empresários que investiram na implantação do "shopping", neste município, vez que as informações recebidas por este Vereador foram de que os projetos e procedimentos, referente ao centro comercial estariam paralisados no Poder Executivo sem justificativa.

Houve aprovação de um Centro Comercial com 48.291,22 m² de construção, sito a Rodovia Antônio Romano Schincariol nº 2300 de propriedade de JDGS SCT Empreendimentos Ltda, o qual obteve o Alvará nº 751/16 aprovado em 29/12/2016, portanto a situação do referido empreendimento junto a esta municipalidade está regularizado.

Outrossim, não temos informações, referente ao cronograma, pois trata-se de obra privada.

Sendo o que competia reportar, no ensejo renovo os protestos de apreço e consideração.



JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA